



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.630, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal nº 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no valor de R\$ 360.000,00, conforme descrição:

### 07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### 01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexibilidade

2233-Manut. Equipes Multiprofissionais de Atenção Especial. em Saúde Mental - AMENT

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado recurso 4501.....R\$ 40.000,00

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil recurso 4501.....R\$ 78.000,00

31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil recurso 4501.....R\$ 40.000,00

31.90.94-Indenizações Trabalhistas recurso 4501.....R\$ 40.000,00

33.90.14-Diárias – Pessoal Civil recurso 4501.....R\$ 2.000,00

33.90.30-Material de Consumo recurso 4501.....R\$ 40.000,00

33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção recurso 4501.....R\$ 2.000,00

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica recurso 4501.....R\$ 78.000,00

33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ recurso 4501 R\$ 40.000,00

**TOTAL.....R\$ 360.000,00**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a transferência através de Auxílio e Convênio entre a União e o Município no valor de R\$ 360.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de janeiro de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Ana Cristina Salazar  
Secretaria da Administração e Finanças em exercício